



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS – MESTRADO**

Edital 07/2025

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PPGMAT) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **25 de agosto a 20 de outubro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de outubro de 2025** na página <https://www.ucs.br/ppgmat>

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30 % sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no

228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou *Curriculum Vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Duas cartas de recomendação firmadas por professores, pesquisadores ou outros profissionais conceituados em áreas afins às do Programa, de acordo com o modelo disponível na página do Programa (as cartas deverão ser encaminhadas para a secretaria do Programa pgmat@ucs.br).
- Uma descrição breve (máximo de 1 página A4), elaborada pelo candidato, da sua experiência prévia em pesquisa como bolsista de iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa. A descrição deve vir acompanhada de um comprovante emitido pela instituição de ensino superior ou empresa indicando o período da experiência.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 8 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGMAT, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Prova Escrita e Avaliação do Desempenho Acadêmico.

5.1 Prova Escrita

A prova escrita será realizada no formato *online*, na modalidade síncrona, no dia **30 de outubro de 2025**, com início às 18 horas e término às 20h20min, e terá caráter eliminatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em 10 questões e será realizada na temática estrutura, processamento e propriedades dos materiais. Cada questão vale 1,0 ponto. O

candidato precisa ter ao menos 50% de acertos para aprovação. A nota obtida será disponibilizada individualmente por e-mail para cada candidato. Peso máximo 6,0 pontos.

5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita

CALLISTER JR., W. D.; RETHWISCH, D. G. *Ciência e Engenharia de Materiais*. 10ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

(versão digital disponível em <https://ucsvirtual.ucs.br/?next=/minhabiblioteca/>)

5.2 Avaliação do Desempenho Acadêmico (Peso máximo 4,0 pontos)

Será realizada no dia **04 de novembro de 2025** e terá caráter classificatório conforme segue:

- Tempo de experiência como bolsista de iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa - Peso máximo de 1,0 ponto, sendo superior ou igual a 24 meses (1,0 ponto) e menor do que 24 meses (0,5 pontos). O candidato que não possui experiência em iniciação científica e/ou pesquisa e desenvolvimento em empresa não pontua nesse quesito.
- Número de artigos publicados, a partir de 2020 até o momento da inscrição, em periódicos internacionais ou nacionais classificados como A ou B no Qualis mais recente onde conste o periódico - Peso máximo 0,5 pontos, sendo que superior ou igual a dois artigos (0,5 pontos) e igual a um artigo (0,25 pontos). O candidato que não possui artigo publicado e/ou classificado no Qualis Materiais não pontua nesse quesito. Nesse quesito patente depositada ou concedida equivale a artigo publicado Qualis B1 e A1, respectivamente.
- Nota média obtida no curso de graduação - Peso máximo de 1,5 pontos, sendo entre 9-10 (1,5 pontos); entre 8-8,9 (1,2 pontos); entre 7-7,9 (1,0 ponto) e entre 6-6,9 (0,8 pontos).
- Conceito médio obtido nas cartas de recomendação - Peso máximo 1,0 ponto, assim discriminados: excelente (1,0 ponto), muito bom (0,8 pontos), bom (0,6 pontos), regular (0,4 pontos) e ruim (0,0 pontos).

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado, o critério de desempate será a nota da prova escrita (1^a etapa) e os quesitos discriminados na 2^a etapa na ordem explicitada no Edital.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **05 de novembro de 2025**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar em documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail (pgmat@ucs.br) de **06 a 07 de novembro de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **11 de novembro de 2025**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **14 de novembro de 2025**.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **17 a 18 de novembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **19 de outubro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (pgmat@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **27 de outubro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
25/08/2025 a 20/10/2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 19/10/2025	Casos especiais – formalização do pedido	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br
27/10/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	<i>E-mail</i> do candidato
27/10/2025	Homologação das inscrições	https://www.ucs.br/ppgmat
30/10/2025	1ª Etapa Prova escrita	Link a ser enviado aos candidatos

		com inscrição homologada
31/10/2025	Resultado da 1ª Etapa	https://www.ucs.br/ppgmat
04/11/2025	Avaliação do desempenho acadêmico	
05/11/2025	Divulgação do resultado preliminar	https://www.ucs.br/ppgmat
06 a 07/11/2025	Recurso – solicitação	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br
11/11/2025	Recurso – resultado	<i>E-mail</i> do candidato
14/11/2025	Divulgação do resultado final	https://www.ucs.br/ppgmat
17 e 18/11/2025	Matrículas	<i>E-mail</i> pgmat@ucs.br

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no primeiro semestre de 2026 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais para o Curso de Mestrado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGMAT.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação